



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.765 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

08 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

SECRETÁRIO-GERAL

Manoel Evangelista Neto

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 Nº 054, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ,

RESOLVE:

Rerratificar o Ato TRT5 nº 50/2015, em razão de mudança no telefone do Desembargador Plantonista dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2015, para tornar pública a designação de **Magistrado Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para o período do **Carnaval**, na forma abaixo discriminada:

Dias 13 e 14 de fevereiro (Sexta-feira e sábado)

Plantonista: Desembargadora Débora Maria Lima Machado
Telefone de contato da plantonista: 9973-0026
Servidor vinculado: Taciano Barbosa Vasconcelos
Telefones de contato do servidor: 3319-7802/7804

Dias 15 e 16 de fevereiro (Domingo e Segunda-feira)

Plantonista: Juiz Convocado Paulo César Temporal Soares
Telefone de contato do plantonista: 9605-7159
Servidora vinculada: Candida Augusta Abreu Barbeitos
Telefones de contato da servidora: 3319-7802/7804

Dias 17 e 18 de fevereiro (Terça e Quarta-feira)

Plantonista: Desembargador Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos
Telefone de contato do plantonista: 9973-0026
Servidor vinculado: Abnoan Rosas Araujo
Telefones de contato do servidor: 3319-7802/7804
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 9 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

A Doutora ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA, Juíza Diretora do Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

13/02/2015 - SEXTA-FEIRA VÉSPERA DE CARNAVAL

Juiz Plantonista: Karina Mavromati de Barros e Azevedo
Servidor Vinculado: Denilson de Carvalho Mendes
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

14/02/2015 - SÁBADO CARNAVAL

Juiz Plantonista: Thiago Barbosa Ferraz de Andrade
Servidor Vinculado: Jucimara da Silva Abreu Habib
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

15/02/2015 - DOMINGO CARNAVAL

Juiz Plantonista: Mariella de Oliveira Garziera
Servidor Vinculado: Renata Trindade de Andrade
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

16/02/2015 - SEGUNDA-FEIRA CARNAVAL

Juiz Plantonista: Luiz Augusto Medraddo Sampaio
Servidor Vinculado: Sheila Mascarenhas Dos Santos
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

17/02/2015 - TERÇA-FEIRA CARNAVAL

Juiz Plantonista: Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho
Servidor Vinculado: José Antonio Carvalho Trigueiro
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

18/02/2015 - QUARTA-FEIRA CINZAS

Juiz Plantonista: Rafael Yoshida Rocha

Servidor Vinculado: Ana Lúcia Berain Alves
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (071) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 06 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA
Juíza Diretora do Fórum

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 001, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Confere anuência à remoção da MM. Juíza do Trabalho Substituta Viviane Maria Neves da Rocha Borges Costa da 15ª para a 5ª Região.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador-Chefe **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Léa Nunes, Ivana Magaldi, Renato Simões e Humberto Machado**,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII-A, c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.54.14.07113-35 e a Certidão OE nº 008/2014-ADM do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

RESOLVE, por unanimidade:

ANUIR à decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, relativa à remoção da Meritíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 9 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 002, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a escala de férias dos juízes de primeiro grau relativa aos meses de abril e maio de 2015.

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos nove dias do mês de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador-Chefe **Alberto Balazeiro**, e

dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Léa Nunes, Ivana Magaldi, Renato Simões e Humberto Machado**,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.14.07574-35 e em conformidade com o disposto no artigo 96, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE, por unanimidade:

Aprovar a escala de férias dos Juízes de primeiro grau deste Regional relativa aos meses de abril e maio de 2015, nos termos do relatório anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 9 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ANEXO ABRIL 2015

NOME	VARA	PERÍODO	EXERCÍCIO
ANDRÉA ROCHA TROCOLI	2ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	22/04 A 21/05/2015	1º PERÍODO/2013
ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA	2ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2014
ANA CECÍLIA MAGALHÃES AMOEDO	5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2015
ANDRÉA SCHWARZ DE SENNA MOREIRA	VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2013
CARLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA NOVELLI	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2013
DANIELA MACHADO CARVALHO	1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	29/04 A 28/05/2015	2º PERÍODO/2014
DEOCLECIANO BENDOCCHI A. VAZ SAMPAIO	2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS	22/04 A 21/05/2015	1º PERÍODO/2015
DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA	1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2014
FLÁVIA VIANA GRIMALDI	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	08/04 A 07/05/2015	1º PERÍODO/2014
GISELLI GORDIANO	8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2014

HUGO NUNES DE MORAIS	20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	22/04 A 21/05/2015	1º PERÍODO/2014
KARINA FREIRE ARAUJO DE CARVALHO	28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2012
LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA	6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	07/04 A 06/05/2015	1º PERÍODO/2015
LUIZ ANTONIO SILVA VASCONCELOS	2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2015
LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO	12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2015
MARIA ELISA COSTA GONÇALVES	30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	22/04 A 21/05/2015	1º PERÍODO/2014
MARIA LITA MOREIRA BRAIDY	31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2013
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA	PRESIDÊNCIA	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2014
MARYLUCIA LEONESY DA SILVEIRA	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2015
NIVEA MARIA LUZ DA SILVA TORRES	4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	29/04 A 28/05/2015	2º PERÍODO/2014
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS	VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS	27/04 A 26/05/2015	2º PERÍODO/2014
ROSEMEIRE LOPES FERNANDES	VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA	15/04 A 14/05/2015	2º PERÍODO/2014
SULAMITA DE LACERDA ALEODIM	17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	06/04 A 05/05/2015	1º PERÍODO/2015
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE	PRESIDÊNCIA	06/04 A 05/05/2015	2º PERÍODO/2014
VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB	36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	07/04 A 06/05/2015	1º PERÍODO/2015

ANEXO MAIO 2015

NOME	VARA	PERÍODO	EXERCÍCIO
ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE STERN	29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	11/05 A 09/06/2015	1º PERÍODO/2014
ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2015
ANA FÁTIMA P. CASTELO BRANCO TEIXEIRA	10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	21/05 A 19/06/2015	1º PERÍODO/2015
ANDRÉA PRESAS ROCHA	16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	09/05 A 07/06/2015	2º PERÍODO/2013
ARIANE XAVIER FERRARI	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI	04/05 A 02/06/2015	2º PERÍODO/2014
GILBER SANTOS LIMA	6ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	05/05 A 03/06/2015	2º PERÍODO/2012
HELIANA MARIA NEVES DA ROCHA R. SANTOS	26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	18/05 A 16/06/2015	1º PERÍODO/2015
JAQUELINE VIEIRA LIMA DA COSTA	1ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO	20/05 A 18/06/2015	2º PERÍODO/2014
JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	11/05 a 09/06/2015	2º PERÍODO/2014
JUAREZ DOURADO WANDERLEY	13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2015
MARCOS NUNES VITÓRIO	VARA DO TRABALHO DE BRUMADO	21/05 A 19/06/2015	1º PERÍODO/2015
MARIA ANGELA MAGNAVITA SAMPAIO	2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2015
MARÚCIA DA COSTA BELOV	32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	28/05 A 27/06/2015	1º PERÍODO/2015

MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ	VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2014
MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA	5ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2012
NADVA NASCIMENTO DA CRUZ	VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS	19/05 A 17/06/2015	1º PERÍODO/2014
RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR	27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	04/05 A 02/06/2015	1º PERÍODO/2015
THAIS MENDONÇA ALELUIA DA COSTA	35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	18/05 A 16/06/2015	1º PERÍODO/2014

Atos da Presidência

AVISO GP/CR Nº 0001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA E LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AVISAM que, a fim de corrigir duplicidade verificada na numeração dos processos originários da segunda instância já autuados neste ano no SAMP e no PJe-JT, foi realizado ajuste nos feitos autuados no SAMP, somando-se a numeração 9000 às originais com sequenciais de 0000001 a 0000016 e, em função disto, também foram modificados os respectivos dígitos verificadores.

Publique-se.

Salvador, 09 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho
Presidente

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Edital, conforme adiante se vê:

Fórum Trabalhista Humberto Machado

EDITAL DE ESTÁGIO

O Juiz Diretor em exercício do Fórum Humberto Machado de Itabuna, Dr. João Batista Sales Souza, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ATO TRT5 Nº 0201/2013, comunica aos interessados a abertura do **Processo de Seleção de Estagiários de Nível Médio**, nos termos a seguir expostos:

1. Das disposições preliminares

1.1 Da Comissão:

A comissão de seleção do presente estágio é composta pelo Juiz Diretor em exercício do Fórum Humberto Machado, Dr. João Batista Sales Souza, pelos Diretores das quatro Varas do Trabalho, que poderão ser substituídos pelos seus respectivos Assistentes, e pela Chefe de Núcleo, sob a presidência do primeiro.

1.2 Das vagas

Os candidatos concorrerão inicialmente a **04 (QUATRO)** vagas de estágio não obrigatório, para as Varas do Trabalho de Itabuna, sendo formado cadastro reserva para preenchimento de outras, em caso de surgimento.

2 – Do Estágio

2.1 O estágio desenvolvido no âmbito da Justiça do Trabalho de Itabuna tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados em instituições públicas de ensino médio ou contemplados com bolsa integral na rede privada, oportunidade de realização de estágio remunerado;

2.2 A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

2.3 A jornada semanal de estágio será de 20 (vinte) horas;

2.3.1 A vaga de estágio será para o turno matutino ou vespertino, em compatibilidade com a grade escolar;

2.4 O estagiário terá direito a uma bolsa mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), além de auxílio-transporte e seguro de acidentes pessoais;

2.5 A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável, a critério da Direção desse Fórum, até o limite de 2 (dois) anos;

2.6 A formalização da contratação será feita por intermédio do CIEE – Centro de Integração Empresa-escola;

2.7 O estágio será extinto nos casos previstos no capítulo XI do ATO TRT5 Nº 0201/2013;

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, constarão do termo de compromisso de estágio, conforme previsão do capítulo II da Lei nº 11788/2008.

3- Das inscrições

3.1 Somente poderão participar da seleção alunos com idade mínima de 16 anos, oriundos das instituições públicas ou contemplados com bolsa integral na rede privada, regularmente matriculados, no primeiro ou segundo ano do ensino médio;

3.2 A inscrição será gratuita, realizada nos dias **02 a 11 de março de 2015, das 08:00 às 16:00**, de forma presencial ou por procurador legalmente constituído, na Distribuição de Feitos do Fórum Humberto Machado, situado na Rua Dr. Érito Francisco Machado, S/N, Bairro São Caetano, nesta Cidade, através de formulário fornecido no ato da inscrição;

3.3 O candidato deverá apresentar: fotocópia do documento de identidade e CPF, comprovante de matrícula atualizado, comprovante de residência e original do Histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino.

4 – Da seleção

4.1 O processo seletivo consistirá de análise do Histórico Escolar e Entrevista;

4.2 A análise de histórico escolar terá caráter eliminatório;

4.3 A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e avaliará o direcionamento do interesse, a motivação, a expressão oral e as habilidades condizentes com o perfil esperado para a vaga pretendida;

4.4 Serão selecionados para a 2ª (segunda) etapa os cinquenta alunos que detenham a maior média geral da última série do curso constante do Histórico Escolar;

4.5 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, sucessivamente, a maior média das notas nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática;

4.6 A relação dos candidatos classificados para entrevista será divulgada, no dia **13/03/2015**, nos murais do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Itabuna;

4.7 A entrevista será realizada pela comissão de estágio no dia **16/03/2015**, às 09:00 horas, no Auditório localizado no 1º andar do Fórum Humberto Machado, na forma do item 4.3;

4.8 O resultado final da 2ª e última etapa do processo seletivo será divulgado no dia **20/03/2015**, nos murais do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Itabuna, observando a ordem classificatória.

5. Da convocação

5.1 Os candidatos que convocados por telefone para o efetivo início das atividades de estágio, por motivo de qualquer natureza, não comparecerem em cinco dias, serão considerados desistentes.

PUBLIQUE-SE.

Itabuna, 09 de fevereiro de 2015.

João Batista Sales Souza
Juiz do Trabalho
Diretor do Fórum em exercício

ANEXO I

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

1. Proceder ao arquivamento de documentos diversos, expedientes e processos;
2. Auxiliar na elaboração e emissão de documentos, relatórios, planilhas e formulários;
3. Auxiliar no controle de entrada e saída de materiais correspondentes a expedientes e processos;
4. Auxiliar no atendimento ao público;
5. Auxiliar na colagem de AR para posterior certidão pelo servidor da Carteira;
6. Digitação de expedientes;
7. Auxiliar no procedimento de juntada de petições e numeração de folhas de processos;
8. Auxiliar na disposição e organização de processos nas prateleiras;
9. Auxiliar no recebimento e conferência do material de expediente;
10. Auxiliar na elaboração da listagem dos Correios;
11. Auxiliar na juntada aos autos dos expedientes do SDMAD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Edital, conforme adiante se vê:

FÓRUM HUMBERTO MACHADO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

O Juiz Diretor em exercício do Fórum Humberto Machado de Itabuna, Dr. João Batista Sales Souza, integrante do TRT da 5ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.788/08 e ATO TRT5 Nº 0201/2013, torna público que no período de **19 a 27 de fevereiro do corrente ano**, no horário das 08:00 às 16:00, na Distribuição de Feitos do Fórum Humberto Machado, situado à Rua Érito Francisco Machado, s/n, Bairro São Caetano, Itabuna-BA, estarão abertas inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação superior em Direito, visando ao preenchimento de **02 (duas) VAGAS** de bolsas de **Estágio Remunerado** mais CADASTRO RESERVA do TRT da 5ª Região, exclusivamente para o Município de Itabuna, limitado o chamamento dos selecionados ao prazo de validade deste Edital de Seleção e à conveniência da Administração do Fórum, consoante os termos abaixo discriminados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A comissão de seleção é constituída do Juiz Diretor do Fórum Humberto Machado Dr. João Batista Sales Souza e dos Diretores das quatro Varas do Trabalho ou seus respectivos Assistentes e da Chefe de Núcleo, sob

a presidência do primeiro.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita e poderá ser requerida em formulário próprio, obtido diretamente na Distribuição de Feitos da Justiça do Trabalho de Itabuna, assinado pelo candidato ou mandatário legalmente constituído. Na oportunidade, deverá ser apresentada a documentação abaixo:

- I - Histórico acadêmico universitário expedido pela instituição de ensino, que demonstre todos os períodos do curso, e aproveitamento do candidato nas disciplinas cumpridas, com a nota média geral de todas;
- II - Declaração ou comprovante de matrícula atualizado;
- III - Cópias da Cédula de identidade e do CPF;
- IV - Cópia de comprovante de residência.

2.2 Somente serão admitidos candidatos que estejam cursando, na data da inscrição, do quinto ao oitavo semestre da grade curricular do curso de Direito.

2.3 - Os requerimentos que não atenderem aos requisitos supracitados serão indeferidos.

3. DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO

3.1 - Serão considerados aptos para a seleção todos os candidatos que atenderem aos requisitos de admissibilidade dos itens 1 e 2, efetivamente inscritos.

3.2 - A seleção constará de duas etapas:

1ª Etapa:

I) **Prova Objetiva:** valendo 5 (cinco) pontos e contendo 20 (vinte) questões com valor unitário de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto, de Direito Processual do Trabalho e Direito Constitucional, com ênfase nos seguintes assuntos:

Direito Processual do Trabalho

- 1) Direito Processual do Trabalho. Princípios: Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia.
- 2) Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições.
- 3) O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar n.º 75/93. Inquérito civil público.
- 4) Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.
- 5) Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato tácito.
- 6) Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.
- 7) Vícios do ato processual. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão.
- 8) Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido.
- 9) Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção.
- 10) Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidades e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidência de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho.
- 11) Sentença nos dissídios individuais. Honorários perícias e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos perante as partes e terceiros. INSS.
- 12) Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.
- 13) Execução Trabalhista. Execução provisória e execução fiscal. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora
- 14) Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução.
- 15) Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remoção. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor.
- 16) Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.
- 17) Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença.
- 18) Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Processual do Trabalho.
- 19) Procedimento sumaríssimo.

Direito Constitucional

- 1) Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º. da CF/88);
- 2) Da Administração Pública. Seção I, "C Disposições Gerais; Seção II "C Dos Servidores Públicos (arts.37 a 41, da CF/88);
- 3) Dos Tribunais e Juízes do Trabalho (arts.111 a116, da CF/88).

II) PROVA SUBJETIVA**Conhecimentos da Língua Portuguesa**

Uma redação sobre tema da atualidade contendo de quinze a vinte linhas. Esta redação somente será corrigida se o candidato for aprovado na prova objetiva e valerá 3(três) pontos.

3.3 - A 1ª etapa da avaliação (provas objetiva e subjetiva) será realizada no dia **06/03/15**, com duração de 3:00 (três horas) em local e horário a serem divulgados no dia **04/03/15** no Mural do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Itabuna ou pelos telefones (73) 3211-6055 e 3617-3042;

3.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade, original ou em fotocópia autenticada, caneta esferográfica azul ou preta;

3.5 - Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova;

3.6 - O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia **13/03/15**, no Mural do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Itabuna ou pelos telefones (73) 3211-6055 e 3617-3042;

2ª Etapa:**Entrevista**

3.7 - Somente os **50 (cinquenta)** primeiros colocados na primeira etapa se submeterão à entrevista que será realizada no Auditório do Fórum Humberto Machado no dia **18/03/15**, às 09:00. A entrevista valerá 2 (dois) pontos e será realizada por membros da Comissão da Seleção.

3.8 - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

3.8.1 - A classificação geral obedecerá como critério a soma das notas obtidas na prova escrita (objetiva e subjetiva) e entrevista.

3.8.2 - Os empates serão resolvidos segundo os critérios abaixo, pela ordem:

- a) Prevalência do candidato que obtiver maior média das disciplinas do último semestre cursado na análise curricular;
- b) Persistindo a igualdade, o desempate dar-se-á em favor do candidato que tiver maior número de disciplinas cursadas.

4 - DOS RECURSOS

4.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no dia **06/03/2015**, às 15:00, no Mural do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Itabuna;

4.2 - Os recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no dia **16/03/2015**, das 08:00 às 18:00 na Distribuição de Feitos do Fórum Humberto Machado;

4.3 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção no prazo de vinte e quatro horas, com divulgação do resultado prevista para o dia **17/03/15**, às 16:00;

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 - Todo selecionado que convocado para o efetivo início do estágio, por motivo de qualquer natureza, não esteja apto a fazê-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, será excluído da lista de classificação.

5.2 - Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de classificação e farão a escolha pela Vara/Setor de sua preferência, observando inicialmente a existência de duas vagas.

5.3 - O valor da bolsa estágio será de R\$700,00 (setecentos reais), para um regime de VINTE HORAS semanais, vale-transporte e seguro de vida e demais direitos previstos na Lei n.º 11.788/08.

5.4 - A formalização da contratação será feita através do CIEE—Centro de Integração Empresa-Escola.

5.5 - O contrato terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

5.6 - Esta seleção terá validade de **12 (doze)** meses, prorrogável pelo mesmo período, a contar da publicação da lista classificatória dos resultados, ou a critério da Administração.

5.7 - O resultado final será divulgado no Diário da Justiça do Trabalho e no Mural do Fórum da Justiça do Trabalho de Itabuna no dia **20/03/15**.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Assegura-se aos portadores de deficiência dez por cento das vagas que vierem a ser preenchidas por meio da presente seleção, de acordo com o ato TRT5 nº 0201/2013.

6.2 Caberá ao candidato que tiver interesse em eventual vaga destinada aos portadores de deficiência, declarar sua condição quando da inscrição e comprová-la quando da eventual contratação.

PUBLIQUE-SE.

Itabuna/Ba, 09 de fevereiro de 2015.

João Batista Sales Souza
Juiz do Trabalho
Diretor do Fórum em exercício

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**PORTARIAS****SINDICÂNCIA**

110/2015- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90. PROAD :1289-2014 RESOLVE: Prorrogar o prazo, por mais 40 (quarenta) dias, para continuidade e conclusão da sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo de nº 952.14.00748-35, instituído pela portaria TRT5 – 1741/2014, publicada no DJE TRT5 de 04/11/2014.

111/2015- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90. PROAD 1288/2014. RESOLVE: Prorrogar o prazo, por mais 40 (quarenta) dias, para continuidade e conclusão da sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo de nº 952.14.00747-35, instituído pela portaria TRT5 – 1740/2014, publicada no DJE TRT5 de 04/11/2014.

RECESSO

085/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme PROAD nº 1019/2014; CONSIDERANDO a ausência de registro no Sistema Informatizado de Recursos Humanos quanto ao cadastramento de convocação do servidor para trabalhar no período de recesso forense 2014-2015 deste Regional; RESOLVE registrar o período trabalhado no recesso forense 2014-2015 em relação aos servidores: Manoel Evangelista Neto 05 a 06/01/2015(2 dias); André Pereira de Souza 26/12/2014 e 02/01/2015(2 dias); Cláudia de Castro Rosário 29/12/2014 a 30/12/2014(2 dias); Emília Valentina de Araújo Pamplona 23/12/2014(1 dia); Luciana Maria Machado de M.Pinto Aguiar 29/12/2014 a 30/12/2014(2 dias); Linda Madalena Souza Araújo 22/12/2014 a 23/12/2014(2 dias); Márcia Solange Rocha de Cerqueira 26/12/2014(1 dia); Sara de Meireles Costa 22/12/2014(1 dia); Suzana Gurgel de Andrade 02/01/2015 e 05/01/2015(2 dias); Thais Vieira de Oliveira 22/12/2014 a 23/12/2014(2 dias); Maria Rejane Feitosa A. R. do Nascimento 05/01/2015 a 06/01/2015 (2 dias)

2164/2014-MAILSON COSTA DOS SANTOS-SEÇÃO DE PROTOCOLO DE 2ª INSTÂNCIA-22/12/2014 a 22/12/2014. -SAMIA ASSMAR PEREIRA MENEZES-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC. CJ2-22/12/2014 a 22/12/2014.

DIÁRIAS

0152/2015 - ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 4 e 1/2 - 01/02/2015 a 05/02/2015.

0156/2015 - CLAUDIA UZEDA DOVAL - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015. - EDLAMAR SOUZA CERQUEIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015. - NORBERTO FRERICHES - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015. - REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015. - RENATA SAMPAIO GAUDENZI - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015. - SULAMITA DE LACERDA ALEODIM - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015.

0157/2015 - JULIO CESAR MASSA OLIVEIRA - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - TEIXEIRA DE FREITAS-BA - REALIZAR AUDIÊNCIA - 5 e 1/2 - 01/02/2015 a 06/02/2015. - TENILSON DOS REIS ROCHA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS-BA - REALIZAR AUDIÊNCIA - 5 e 1/2 - 01/02/2015 a 06/02/2015.

0160/2015 - FRANKLIN ROOSEVELT SILVA CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 1 e 1/2 - 26/01/2015 a 27/01/2015.

0161/2015 - FERNANDO SA MENEZES - ANALISTA JUDICIÁRIO - BRUMADO E IPIAÚ-BA - SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 2 e 1/2 - 04/02/2015 a 06/02/2015.

0162/2015 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVA BONESS - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - ROMA-ITÁLIA - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 - 09/02/2015 a 13/02/2015.

0164/2015 - DEBORA PEREIRA DOS SANTOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - SALVADOR-BA - PARTICIPAÇÃO EM CURSO - 2 e 1/2 - 14/12/2014 a 16/12/2014.

0165/2015 - RICARDO GOMES SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 1/2 - 09/01/2015 a 09/01/2015.

0166/2015 - MANOEL RODRIGO NICODEMOS CANDIDO - ANALISTA JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO-BA - SUPERVISÃO E/OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - 1 e 1/2 - 03/02/2015 a 04/02/2015.

0169/2015 - REGÉRIO CORRÊA RIBEIRO - TST - SALVADOR-BA - MINISTRAR TREINAMENTO - 04/02/2015 a 06/02/2015

0173/2015 - ADILTON CARDOSO DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - DELSUC PEREIRA RAMOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - MARIA OLIVEIRA LINS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - VIRGINIA PORTO BRANDAO MARAÇA - ANALISTA JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 6 e 1/2 - 01/03/2015 a 07/03/2015. - YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - TEIXEIRA DE FREITAS E ITAMARAJÚ-BA - CORREIÇÃO - 5 e 1/2 - 02/03/2015 a 07/03/2015.

0174/2015 - JORGE BRAGA DE MAGALHAES - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ITAMARAJÚ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 6 e 1/2 - 01/02/2015 a 07/02/2015. - NICOLY DE MELO ROMANO - 71 - ITAMARAJÚ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 6 e 1/2 - 01/02/2015 a 07/02/2015. - RENATA DA SILVA VEIGA - 34 - ITAMARAJÚ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 6 e 1/2 - 01/02/2015 a 07/02/2015.

DIÁRIAS – RETIRATIFICAÇÃO

0170/2015 - 1835/2014 - LUCIANA MARIA MACHADO DE M. PINTO AGUIAR - ANALISTA JUDICIÁRIO - ILHÉUS-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 3 e 1/2 - 19/11/2014 a 22/11/2014. - LUCIANA MARIA MACHADO DE M. PINTO AGUIAR - ANALISTA JUDICIÁRIO - IPIAÚ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 02/12/2014 a 06/12/2014.

0171/2015 - 1835/2014 - MANOEL EVANGELISTA NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - IPIAÚ-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 02/12/2014 a 06/12/2014.

0172/2015 - 1835/2014 - THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 09/12/2014 a 13/12/2014.

PROCESSOS

PROAD 1916/2015

Requerente: Luiz Cláudio Lemos Costa Fraga

Assunto: Substituição

Despacho: Indefiro o pleito com base no acórdão prolatado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no processo Nº CSJT-A-1502-32.2012.5.90.0000, referente à auditoria administrativa realizada neste Regional – Exercício de 2011.

Diretoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 17 do mês de dezembro de 2014, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para, **Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de kit's de 10 (dez) metros de concertinas para proteção de muros**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 072/2014, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.14.0253-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Lote	Item	Material	Qtde	Marca	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Limite de Adesões
1	1	Kit concertina 10 m	150	Brasil Concertinas	169,33	25.399,50	750

Empresa vencedora: AMA DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.119.679/0001-84
Endereço: Av. Joaquim Dornelas, 67, Amambai, Campo Grande - MS
Telefone: (67) 3042-4292
e-mail: amadecoracoes@outlook.com

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, a partir do dia seguinte à data do recebimento da cópia do empenho correspondente.

Salvador – Ba, 17 de dezembro de 2014.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ ADJUDICANTE

Álvaro Moraes de Arruda
Sócio-Gerente
P/ ADJUDICATÁRIA

Rogério Barbosa da Silva
Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

CADASTRO RESERVA

(Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/2014):

Empresa 1: A.R COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 13.767.425/0001-72

Endereço: Av Ana Beatriz Bierrembach, 441 – Slj, Vila Mimosa - Campinas/SP.

Telefone: (19) 3224-4255

Empresa 2: FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 12.931.652/0001-29

Endereço: Av Ana Beatriz Bierrembach, 441 - SljA, Vila Mimosa - Campinas/SP

Telefone:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: Processo: 09.53.14.00373-35. Pregão 0102/2014. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: AVA COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de placas de inox para atender as diversas unidades do TRT5, para o exercício de 2015. Valor total: R\$9.899,00 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais). DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2015. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo: 09.53.13.0224-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: LACONCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para construção do novo Fórum Trabalhista de Brumado, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do segundo termo aditivo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 09 de fevereiro de 2015 e término previsto para 25 de março de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Rubem dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.14.0390-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: DIBAMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações retornáveis de 20 litros, na quantidade anual de 192 (cento e noventa e duas) unidades, para a Vara Trabalhista da cidade de Irecê, durante o exercício de 2015. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor Geral do TRT da 5ª Região, e Suzana Barboza Melo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO – Processo: 09.53.14.0357-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: DISK ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações retornáveis de 20 litros, na quantidade anual de 660 (seiscentos e sessenta) unidades, para o Fórum Trabalhista da cidade de Itabuna, durante o exercício de 2015. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor Geral do TRT da 5ª Região, e José Rafael Machado, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0017/2014 – Processo: 09.54.14.0269-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: PHYSIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA LTDA (PHYSIO CENTRO DE FISIOTERAPIA). OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços paramédicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Maria do Socorro Oliveira de Almeida, pela credenciada

Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO

014/2015-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.15.00123-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2013/2014, conforme listagem anexa:

ACACIO LIMA DE SANTANA JUNIOR
ADNALDO TEIXEIRA DE MEDEIROS
ANTONIO MARCOS FARIAS LIMA
ARIELSON GOMES DA SILVA
CAROLINA MUNIZ SANTANA
DAVID MUSSE SANTOS
EDSON LUIZ ARAUJO ROCHA
FERNANDA NOVIS COELHO
FRANCISCO SANTOS ARAGÃO JUNIOR
HELDER RIBEIRO LESSA DA SILVA
ICARO WANDERLEY SOUZA
IGOR DE LIMA FALCAO
JORGE CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO
LUCAS RIOS FREIRE
MARCELO DE LIMA PEREIRA

MARIO ROBERTO PITAGORAS COSTA
MAURICIO BORBA
OLÍVIO SANTOS SILVA
PAULO CESAR LEME DE ARRUDA
VANESSA RÉGIS COSTA CÂMARA

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0067/2015-CLARISSA MONTEIRO MIRANDA-FERNANDA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO ALCINO FELIZOLA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-26/01/2015 a 01/02/2015 (Processo PROAD: 1845/2015).-GABRIELA VITOR NERI NETO-MIDIAN CALDAS RIBEIRO DE OLIVA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-21/01/2015 a 19/02/2015 (Processo PROAD: 1878/2015).-KLEYTON DE PADUA BARRETO CORREIA-ELIETE CARDIM SANTOS-VARA DO TRABALHO DE S. ANTONIO DE JESUS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-26/01/2015 a 06/02/2015 (Processo PROAD: 1885/2015).-MARI CLAUDIA SOUSA RIBEIRO-MAILTON VIEIRA FRANCO-VARA DO TRABALHO DE S. ANTONIO DE JESUS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-02/02/2015 a 13/02/2015 (Processo PROAD: 1885/2015).

0092/2015-LAZARO CAVALCANTE DOS SANTOS-ANDREA ANDRADE DE OLIVEIRA-COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-26/01/2015 a 12/02/2015.

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0057/2015-0792/2014-LAZARO CAVALCANTE DOS SANTOS-ANDREA ANDRADE DE OLIVEIRA-COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-22/01/2015 a 06/02/2015.